

DESPACHO

N.º 5/2013

Data: 2013/02/22

Para conhecimento de:

Pessoal docente, discente e não docente

ASSUNTO: Entrega das Fichas de Unidade Curricular FUCs.

Na sequência da implementação e consolidação do módulo FUCNet durante o 1º semestre do ano lectivo 2012/2013, que permite o acesso online livre às Fichas de Unidade Curricular (FUCs) através do portal <https://portal.ipl.pt/estesl/netpa/page>, torna-se necessário reforçar a definição e esclarecimento definitivo do circuito de validação, entrega e disponibilização das FUCs.

Conforme definido em Despacho n.º 15/2012, as FUCs deverão seguir sempre o modelo normalizado aprovado nesse mesmo despacho, sendo da responsabilidade do docente regente da unidade curricular a sua elaboração, sendo a sua validação da responsabilidade da respectiva área científica.

Neste sentido, determino que para além do preenchimento online no módulo FUCNet (ou carregamento de documento em formato pdf), as FUCs têm de ser entregues em cada semestre letivo, na Divisão de Gestão Académica, para o email institucional do serviço correspondente ao ciclo de estudos e em formato PDF, pelo coordenador de Área Científica nos 20 dias subsequentes ao início de cada semestre.

Determino ainda, que a Divisão de Gestão Académica, elaborará um relatório semestral (a entregar até 30 dias após o início de cada semestre) sobre as FUCs entregues e não entregues para conhecimento e devidos efeitos junto da Presidência, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico da Escola.

O PRESIDENTE DA ESTeSL

Prof. Coordenador João Lobato